FAS
FUNDAÇÃO de AÇÃO SOCIAL

218

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2019- FMCA
OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a realização de Chamamento Público para formalizar Termos de Colaboração, por meio de seleção de planos de trabalho de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para execução do Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora, para acompanhamento de até 30 (trinta) famílias de origem e 30 (trinta) famílias acolhedoras residentes em Curitiba, totalizando o acolhimento de até 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, residentes em Curitiba, com idade de 00 (zero) a 18 (dezoito) anos e excepcionalmente para jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos, afastados da família de origem por medida de proteção; inclusive grupo de irmãos, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis, encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, conforme definição do Poder Judiciário; no valor total de até R$ 970.365,60 (novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Submeto o presente processo de Chamamento Público à Autoridade Superior, para apreciação e posterior homologação.

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o chamamento Público nº 06/2019 FMCA.

Dayana Haenisch

DAYANA HAENISCH
Presidente Comissão de Seleção de Chamamento Público
(Portaria 242/2019 FAS, DOM 129 de 10/06/2019)

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com a decisão da Comissão de Seleção, **HOMOLOGO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019 FMCA**, conforme editais de resultados da fase de seleção e celebração, em favor das Organizações da Sociedade Civil:

ACRIDAS – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECRIAR – FAMÍLIA E ADOÇÃO

No valor total de até **R$ 970.365,60 (novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 08 de outubro de 2019.

THIAGO KRONIT FERRO
Presidente da FAS
Portaria nº 219/2019-FAS